

DECRETO Nº 15282/2019

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18254-1	Claudiane Santos Pacheco	Professora de Educação Infantil	01.03.2016
18266-1	Claudia Daniela Cazzare	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	07.03.2016
18267-1	Loreni Evangelista Ferreira	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	07.03.2016
18268-1	Rafael Krupinski	Motorista	07.03.2016
18272-1	Denise da Silva Albano	Professora de Educação Infantil	14.03.2016
18276-1	Giovana Ronsani Zorzi	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	14.03.2016
18283-1	Marines da Silva de Ramos	Professora de Educação Infantil	21.03.2016

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças